

Viana, ATBIII, 1º cargo, referente ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 18/02/11.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 18/15
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: "SRE de Manhuaçu", MasP 804218-6, Alexandrina Mariana Neta Pinheiro, PEB 2/II M - DV, 1º cargo, referente ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício a partir de 13/02/2012 (por não ter sido publicado em época oportuna); "Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria", MasP 300358-9, Elza Maria de Souza, PEB2/II O, 2º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 08/12/2011 (por não ter sido publicado em época oportuna); MasP 338760-2, Maria Helena do Carmo Silva, PEB4/IV A, 1º cargo, referente ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 13/03/2010; MasP 322334-4, Miralda Magalhães, PEB2/II A, 2º cargo, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 25/12/2009 (por não ter sido publicado em época oportuna).

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 07/15
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: "Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria", MasP 338760-2, Maria Helena do Carmo Silva, PEB4/IV A, 1º cargo, 03 meses e 26 dias referentes ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício a partir de 17/03/1995; MasP 322334-4, Miralda Magalhães, PEB2/II A, 2º cargo, 03 meses e 17 dias, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/05/1996 (data da averbação - por não ter sido publicado em época oportuna).

FÉRIAS-PRÊMIO/CONTAGEM EM DOBRO/APOSENTADORIA - ATO Nº 07/15
AUTORIZA CONTAGEM EM DOBRO DAS FÉRIAS-PRÊMIO PARA APOSENTADORIA, nos termos do inciso I do art. 114 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): SÃO JOÃO DO MANHUAÇU: "E.E. Amélia Gomes", MasP 374080-0, Darsone Miranda, PEB1/I P, 1º cargo, concedidas pelo(s) ato(s) nº 187/98, nº 57/95, publicado(s) respectivamente em 08/10/1998, 22/08/1995, 04 mês(es) e 06 dias, referente(s) ao(s) 1º e 2º quinquênio(s) de exercício, restando-lhe 5 mês(es) e 21 dias.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 07/15
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: MasP 367792-9, Ana Maria Costa e Silva, PEB1/II P, 1º cargo, referente(s) ao saldo de 08 meses e 05 dias; MasP 275061-0, Delza Cunha do Nascimento Sathler, PEB1/II P, 1º cargo, referente(s) ao saldo de 06 meses e 19 dias; MasP 267788-8, Ivanilda Emerick de Oliveira Cosendey, PEB2/II P, 2º cargo, referente(s) ao saldo de 09 meses e 08 dias; MasP 275110-5, João Batista dos Reis, PEB2/II P, 1º cargo, referente(s) ao saldo de 11 meses e 02 dias; MasP 262157-1, José Augusto Leal Menezes, PEB2/II P, 2º cargo, referente(s) ao saldo de 05 meses; MasP 275117-0, Lídia Siqueira Machado Anacleto, PEB2/II P, 2º cargo, referente(s) ao saldo de 06 meses; MasP 366610-4, Maria Beatriz Barbosa Silva, PEB2/II P, 1º cargo, referente(s) ao saldo de 03 meses; MasP 330636-2, Maria da Glória Marcial Marques, PEB2/II H, 2º cargo, referente(s) ao saldo de 08 meses e 08 dias; MasP 309911-6, Maria das Graças Martins, ASB1/I H, 1º cargo, referente(s) ao saldo de 12 meses; MasP 322288-2, Maria do Carmo Perigolo Vicente, PEB2/II P, 1º cargo, referente(s) ao saldo de 06 meses; MasP 275185-7, Maria Helena Fialho Fernandes, PEB1/I P, 2º cargo, referente(s) ao saldo de 07 meses e 01 dia; MasP 366614-6, Marleili de Magalhães Werner, PEB1/II P, 1º cargo, referente(s) ao saldo de 14 dias; MasP 322360-9, Selméia Hotes Machado, PEB2/II P, 1º cargo, referente(s) ao saldo de 13 meses e 28 dias;

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5% - ATO Nº 11/15
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: MANHUAÇU: "Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria", MasP 322334-4, Miralda Magalhães, PEB2/II A, 2º cargo, referente ao 8º biênio, a partir de 12/07/2010 (por não ter sido publicado em época oportuna e regularização da situação funcional).

GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - ATO Nº 04/15
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, nos termos do art. 151 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, com redação dada pelo art. 67 da Lei 11.050, de 19/01/1993, 10% a: MANHUAÇU: "Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria", MasP 335480-0, Sílvia Angelica Soares Sanglard, PEB2/II P, 1º cargo, a partir de 13/09/08, quando ocupante do cargo de PEB3E.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 08/15
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 35 da Lei Delegada nº 182, de 2011 e art. 13 da Lei nº 18975, de 2010, com redação dada pelo art. 8º da Lei nº 19837, de 2011, do(s) servidor(es): LAJINHA: "E.E. Arnaldo Leite Ribeiro", MasP 1113152-1, Carlos Rodrigues Ambrosio, PEB1/ID, 01, pelo subsídio do cargo de provimento efetivo acrescido de 30% do subsídio do cargo em comissão de Secretário de Escola SE V, a partir de 17/06/15; MANHUAÇU: "E.E. João Xavier da Costa", MasP 13119906-2, Washington da Silva Mariano, ATB1/IA, 01, pelo subsídio do cargo de provimento efetivo acrescido de 30% do subsídio do cargo em comissão de Secretário de Escola SE V, a partir de 01/06/15.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 09/15
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 35 da Lei Delegada nº 182, de 2011 e art. 12 da Lei nº 18975, de 2010, com redação dada pelo art. 6º da Lei nº 19837, de 2011, do(s) servidor(es): MANHUAÇU: "E.E. Monsenhor Gonzalez", MasP 1002213-5, Giovanna Mécia Lopes Dionizio Nunes, PEB 2/II G, 01 e PEB1/IA, 03, pelo subsídio do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 30% (trinta por cento) do subsídio do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 12/06/15, vinculado ao cargo PEB2/II G, admissão 01.

TORNA SEM EFEITO - ATO Nº 01/15
TORNA SEM EFEITO, Ato nº 13/15 referente à Conclusão de Processo Administrativo nº 58/2015: MANHUAÇU: "SRE MANHUAÇU", MasP 215176-9, M.A.C. ATB - IA, admissão 2, por motivo de publicação indevida em 17/06/2015.

DIRETORIA DE PESSOAL
DIRETOR(a): Mônica de Oliveira Hott

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO - ATO Nº 14/15
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria 01/15, Processo nº 61/2015, publicado no "Minas Gerais" em 17/06/2015 referente à servidora: MANHUAÇU: "Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria", MasP 267801-9, M.F.B.M., PEB 2/II P, admissão 01, pela manutenção da vigência do 4º quinquênio e exclusão do débito relacionado devido ao decurso do tempo e ausência de má fé, conforme Lei 14.184 de 31/01/2002 e Res. SEPLAG 37 de 12/09/2005. Pela retificação do 6º quinquênio e adicional por tempo de serviço e o respectivo desconto na remuneração da servidora, consoante artigo 270 da lei nº 869/52.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA 01/15 (SRE Manhuaçu) nº 62/2015
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com

a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar irregularidade na concessão de vantagens e benefícios, ao servidor: MUTUM: "E.E. Professora Levidina Alves da Silva", MasP 309821-7, E.M.S., ASB1/I J - admissão 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA 01/15 (SRE Manhuaçu) nº 63/2015
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar irregularidade na concessão de vantagens e benefícios, ao servidor: MANHUAÇU: "E.E. de Manhuaçu", MasP 563446-4, G.M.C., ASB1/E - admissão 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA 01/15 (SRE Manhuaçu) nº 64/2015
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar irregularidade na concessão de vantagens e benefícios, à servidora: MANHUAÇU: "Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria", MasP 275261-6, S.S.F.N., PEB1/I P - admissão 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA 01/15 (SRE Manhuaçu) nº 65/2015
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar irregularidade na concessão de vantagens e benefícios, à servidora: MANHUAÇU: "Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria", MasP 330645-3, M.P.E.L.H., PEB2/II P - admissão 02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA 01/15 (SRE Manhuaçu) nº 66/2015
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar irregularidade na concessão de vantagens e benefícios, à servidora: MANHUAÇU: "Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria", MasP 322375-7, T.M.A.C.C., PEB1/I P - admissão 01.

23 711890 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 26/15
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Adicional por Tempo de Serviço Referente(s) ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: "Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria", MasP 267801-9, M.F.B.M., PEB 2/II P, adm. 01, Ato nº 05/10, publicado em 24/03/10, por motivo de incorreção na data de vigência e conclusão de processo administrativo, onde se lê: a partir de 16/06/2007, leia-se: a partir de 12/08/2007; MasP 279419-6, M.M.A.L., PEB 2/II P, adm. 02, Ato nº 03/2011, publicado em 16/03/2011, por motivo de incorreção na data de vigência e conclusão de processo administrativo, onde se lê: adicional por tempo de serviço a partir de 01/05/10, leia-se: adicional por tempo de serviço a partir de 19/06/10.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 26/15
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria Referente(s) ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: "Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria", MasP 246528-4, Maria das Graças Von Rondon Evangelista, PEB1/I P, adm. 02, Ato nº 29/12, publicado em 05/10/2012, por publicação com carga horária e cargo incorretos, onde se lê: referente ao cargo PEB1/I E, correspondente à carga horária 134 h/a, leia-se: referente ao cargo PEB1/I E, correspondente à carga horária 131 h/a.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 26/15
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Conclusão de Processo Administrativo Referente(s) ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: "E.E. de Manhuaçu", MasP 300420-7, R.L.P.G., PEB 2/II P, adm. 01, Ato nº 10/15, publicado em 20/05/2015, por motivo de incorreção na conclusão do processo administrativo, onde se lê: pela manutenção da vigência do 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º biênios, 1º, 2º, 3º e 4º quinquênios e exclusão do débito relacionado devido ao decurso do tempo e ausência de má fé, conforme Lei 14.184 de 31/01/2002 e Res. SEPLAG 37de 12/09/2005. Pela retificação do 9º e 10º biênios e 5º quinquênio e o respectivo desconto na remuneração da servidora, consoante artigo 270 da lei nº 869/52, leia-se: pela manutenção da vigência do 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º biênios, 1º, 2º, 3º e 4º quinquênios e exclusão do débito relacionado devido ao decurso do tempo e ausência de má fé, conforme Lei 14.184 de 31/01/2002 e Res. SEPLAG 37 de 12/09/2005. Pela retificação do 9º e 10º biênios e 5º quinquênio, pela anulação da concessão do adicional por tempo de serviço e o respectivo desconto na remuneração da servidora, consoante artigo 270 da lei nº 869/52; "Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria", MasP 279419-6, M.M.A.L., PEB 2/II P, adm. 02, Ato nº 06/15, publicado em 25/03/15, por motivo de incorreção na conclusão de Processo Administrativo, onde se lê: pela retificação da vigência do 6º quinquênio, leia-se: pela retificação da vigência do 6º quinquênio e adicional por tempo de serviço.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 26/15
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Desligamento Referente(s) ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: "E.E. Manoel Agostinho Ferreira", MasP 1005696-8, Kênia Kizzi Ferraz Dutra Berbert, PEB IA, 1º cargo, Ato nº 10/15 publicado em 17/06/2015, por motivo de incorreção no nome da servidora, onde se lê: Kênia Kizzi Ferraz Dutra Berbert, leia-se: Kênia Kizzi Ferraz Dutra Berbert.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 26/15
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias Prêmio Concessão Referente(s) ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: "Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria", MasP 338760-2, Maria Helena do Carmo Silva, PEB4/IV A, 1º cargo, Ato nº 20/95 publicado em 04/04/1996, por publicar como decênio, não considerar tempo de zona rural no cálculo dos dias e regularização da situação funcional para fins de aposentadoria, onde se lê: concede 06 meses referente ao 1º decênio, leia-se: concede 04 meses referente ao 1º quinquênio a contar de 05/09/1991; MasP 338760-2, Maria Helena do Carmo Silva, PEB4/IV A, 1º cargo, Ato nº 12/2000 publicado em 27/03/2000, por referenciar o Quinquênio incorreto e regularização da situação funcional para fins de aposentadoria, onde se lê: concede 03 meses referente ao 4º quinquênio, leia-se: concede 03 meses referente ao 3º quinquênio a contar de 15/03/2000; MasP 338760-2, Maria Helena do Carmo Silva, PEB4/IV A, 1º cargo, Ato nº 08/05 publicado em 09/06/2005, por referenciar o Quinquênio incorreto e regularização da situação funcional para fins de aposentadoria, onde se lê: concede 03 meses referente ao 5º quinquênio, leia-se: concede 03 meses referente ao 4º quinquênio a contar de 14/03/2005; "E.E. de São Sebastião do Sacramento", MasP 367949-5, Maria Auxiliadora Batista Dutra, PEBII P, 1º cargo, Ato nº 27/94 publicado em 10/09/94, por incorreção na vigência, onde se lê: 07(sete) meses e 16(dezesseis) dias, referente ao primeiro decênio, tempo de zona rural, leia-se: 07(sete) meses e 17(dezessete) dias, a partir de 24/03/94, referente ao primeiro decênio, tempo de zona rural.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 26/15
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias Prêmio Concessão Referente(s) ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: "Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria", MasP 300358-9, Elza Maria de Souza, PEB2/II O, 2º cargo, Ato nº 45/95, publicado em 07/06/1995, por publicação com vigência incorreta e acerto da vida funcional, onde se lê: 03 meses e 04 dias referente ao 1º quinquênio, leia-se: 03 meses e 11 dias referente ao 1º quinquênio; MasP 300358-9, Elza Maria de Souza, PEB2/II O, 2º cargo, Ato nº 33/98, publicado em 21/04/1998, por publicação

com vigência incorreta e acerto da vida funcional, onde se lê: 03 meses referente ao 2º quinquênio, leia-se: 03 meses e 07 dias referente ao 2º quinquênio; MasP 300358-9, Elza Maria de Souza, PEB2/II O, 2º cargo, Ato nº 12/07, publicado em 26/09/2007, por publicação com vigência incorreta e acerto da vida funcional, onde se lê: 03 meses e 27 dias, a contar de 16/06/2007 referente ao 4º quinquênio, leia-se: 03 meses e 25 dias, a contar de 02/11/2006 referente ao 4º quinquênio; MasP 322312-0, Maria Lidroneta Ambrosio Pereira Bitencourt, PEB1/I P, 1º cargo, Ato nº 31/94, publicado em 13/12/1994, por publicação com proporcionalidade e vigências incorretas, onde se lê: 06 meses a contar de 17/10/1994 referente ao 1º decênio, leia-se: 09 meses e 11 dias a contar de 12/04/1993 referente ao 1º decênio; MasP 322312-0, Maria Lidroneta Ambrosio Pereira Bitencourt, PEB1/I P, 1º cargo, Ato nº 46/99, publicado em 28/10/1999, por publicação com proporcionalidade incorreta, onde se lê: 03 meses referente ao 3º quinquênio, leia-se: 03 meses e 08 dias referente ao 3º quinquênio; MasP 322334-4, Miralda Magalhães, PEB2/II A, 2º cargo, Ato nº 24/04, publicado em 25/10/2004, por publicação com vigência incorreta, onde se lê: a contar de 25/10/2004, referente ao 3º quinquênio, leia-se: a contar de 25/12/2004 referente ao 3º quinquênio.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 26/15
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Gratificação de Incentivo à Docência Referente(s) ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: "E.E. de São Sebastião do Sacramento", MasP 367949-5, Maria Auxiliadora Batista Dutra, PEB II P, 1º cargo, Ato nº 30/95 publicado em 20/09/95, por incorreção na vigência, onde se lê: a contar de 20/06/95, referente ao 4º biênio, leia-se: a contar de 07/01/1994, referente ao 4º biênio; MasP 367949-5, Maria Auxiliadora Batista Dutra, PEB II P, 1º cargo, Ato nº 28/97 publicado em 29/07/97, por incorreção na vigência, onde se lê: 5º biênio a contar de 28/06/97, leia-se: 5º biênio a contar de 08/01/1996; MasP 367949-5, Maria Auxiliadora Batista Dutra, PEB II P, 1º cargo, Ato nº 28/99 publicado em 10/08/99, por incorreção na vigência, onde se lê: 6º biênio a contar de 29/06/99, leia-se: 6º biênio a contar de 06/01/1998; MasP 367949-5, Maria Auxiliadora Batista Dutra, PEB II P, 1º cargo, Ato nº 16/01 publicado em 09/10/01, por incorreção na vigência, onde se lê: a partir de 28/06/01, referente ao 7º biênio, leia-se: a partir de 06/01/2000, referente ao 7º biênio; MasP 367949-5, Maria Auxiliadora Batista Dutra, PEB II P, 1º cargo, Ato nº 24/03 publicado em 11/12/03, por incorreção na vigência, onde se lê: a partir de 17/07/03, referente ao 8º biênio, leia-se: a partir de 05/01/2002, referente ao 8º biênio; MasP 367949-5, Maria Auxiliadora Batista Dutra, PEB II P, 1º cargo, Ato nº 15/05 publicado em 06/10/05, por incorreção na vigência, onde se lê: a partir de 18/07/05, referente ao 9º biênio, leia-se: a partir de 25/01/2004, referente ao 9º biênio; MasP 367949-5, Maria Auxiliadora Batista Dutra, PEB II P, 1º cargo, Ato nº 24/09 publicado em 01/07/09, por incorreção na vigência, onde se lê: referente ao 10º biênio, a partir de 08/08/07, leia-se: referente ao 10º biênio, a partir de 24/01/2006.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 26/15
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Gratificação de Incentivo à Docência Referente(s) ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: "Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria", MasP 300358-9, Elza Maria de Souza, PEB2/II O, 2º cargo, Ato nº 13/93, publicado em 10/08/1993, por publicação com vigência incorreta e acerto da vida funcional, onde se lê: a contar de 10/05/1993 referente ao 2º biênio, leia-se: a contar de 02/03/1993 referente ao 2º biênio; MasP 300358-9, Elza Maria de Souza, PEB2/II O, 2º cargo, Ato nº 20/95, publicado em 10/06/1995, por publicação com vigência incorreta e acerto da vida funcional, onde se lê: a contar de 19/03/1995 referente ao 3º biênio, leia-se: a contar de 16/10/1993 referente ao 3º biênio; MasP 300358-9, Elza Maria de Souza, PEB2/II O, 2º cargo, Ato nº 11/97, publicado em 23/04/1997, por publicação com vigência incorreta e acerto da vida funcional, onde se lê: a contar de 18/03/1997 referente ao 4º biênio, leia-se: a contar de 16/10/1995 referente ao 4º biênio; MasP 300358-9, Elza Maria de Souza, PEB2/II O, 2º cargo, Ato nº 13/99, publicado em 04/05/1999, por publicação com vigência incorreta e acerto da vida funcional, onde se lê: a contar de 18/03/1999 referente ao 5º biênio, leia-se: a contar de 20/10/1997 referente ao 5º biênio; MasP 300358-9, Elza Maria de Souza, PEB2/II O, 2º cargo, Ato nº 14/01, publicado em 26/07/2001, por publicação com vigência incorreta e acerto da vida funcional, onde se lê: a contar de 16/05/2001 referente ao 6º biênio, leia-se: a contar de 20/10/1999 referente ao 6º biênio; MasP 300358-9, Elza Maria de Souza, PEB2/II O, 2º cargo, Ato nº 25/04, publicado em 04/12/2004, por publicação com vigência incorreta e acerto da vida funcional, onde se lê: a contar de 16/06/2004 referente ao 7º biênio, leia-se: a contar de 13/12/2001 referente ao 7º biênio; MasP 338760-2, Maria Helena do Carmo Silva, PEB2/II P, 1º cargo, Ato nº 08/93, publicado em 13/07/1993, por publicação com vigência incorreta, onde se lê: a contar de 31/10/1992 referente ao 2º biênio, leia-se: a contar de 17/05/1992 referente ao 2º biênio; MasP 338760-2, Maria Helena do Carmo Silva, PEB2/II P, 1º cargo, Ato nº 06/95, publicado em 02/03/1995, por publicação com vigência incorreta, onde se lê: a contar de 31/10/1994 referente ao 3º biênio, leia-se: a contar de 17/05/1994 referente ao 3º biênio; MasP 338760-2, Maria Helena do Carmo Silva, PEB2/II P, 1º cargo, Ato nº 39/09, publicado em 29/09/2009, por publicação com vigência incorreta, onde se lê: a contar de 21/10/2008 referente ao 10º biênio, leia-se: a contar de 12/06/2008 referente ao 10º biênio.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 26/15
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Quinquênio Referente(s) ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: "E.E. Pearl White Slaib Fadlala", MasP 384848-8, Márcia Alves de Aguiar Viana, PEBII, 1º cargo, Ato nº 13/96, publicado em 23/07/96, por motivo de divergência na vigência (1.2 lançado no ano errado), onde se lê: 2º quinquênio a contar de 18/02/1996, leia-se: 2º quinquênio a contar de 03/07/1995.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 26/15
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Quinquênio Referente(s) ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: "Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria", MasP 300358-9, Elza Maria de Souza, PEB2/II O, 2º cargo, Ato nº 17/93, publicado em 19/06/1993, por publicação com vigência incorreta e acerto da vida funcional, onde se lê: a contar de 10/05/1993 referente ao 1º quinquênio, leia-se: a contar de 04/03/1992 (data da averbação) referente ao 1º quinquênio; MasP 300358-9, Elza Maria de Souza, PEB2/II O, 2º cargo, Ato nº 37/98, publicado em 16/04/1998, por publicação com vigência incorreta e acerto da vida funcional, onde se lê: a contar de 18/03/1998 referente ao 2º quinquênio, leia-se: a contar de 15/10/1996 referente ao 2º quinquênio; MasP 300358-9, Elza Maria de Souza, PEB2/II O, 2º cargo, Ato nº 19/03, publicado em 12/09/2003, por publicação com vigência incorreta e acerto da vida funcional, onde se lê: a contar de 17/03/2003 referente ao 3º quinquênio, leia-se: a contar de 14/10/2001 referente ao 3º quinquênio; 338760-2, Maria Helena do Carmo Silva, PEB2/II P, 1º cargo, Ato nº 17/92, publicado em 17/03/1992, por publicação com vigência incorreta, onde se lê: a contar de 05/09/1991 referente ao 2º quinquênio, leia-se: a contar de 06/08/1991 (data da averbação, referente ao 2º quinquênio administrativo); MasP 338760-2, Maria Helena do Carmo Silva, PEB2/II P, 1º cargo, Ato nº 55/93, publicado em 20/11/1993, por publicação com vigência incorreta, onde se lê: a contar de 17/08/1993 referente ao 3º quinquênio, leia-se: a contar de 06/03/1993, referente ao 3º quinquênio.

23 711891 - 1

SRE de Montes Claros

SRE de Montes Claros
 Diretor em Exercício - José Gomes Filho
AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 28/2015 - Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): CORAÇÃO DE JESUS, E.E. José Maria dos Mares Guia, MasP.331662-7, Maria Magalhães Rabelo Cardoso, PEB2P, admissão 01, a partir da publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 113 h/a (EX.C); E.E. Presidente Tancredo Neves, MasP.591106-0, Maria Neuza Silva Maia, PEBIP, admissão 02, a partir da publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; MONTES CLAROS, E.E. Felício Pereira de Araújo, MasP.365327-6, Ana Maria de Barros Lima Marques Gontijo, PEB2F, admissão 01, a partir da publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 110 h/a (EX.C); E.E. Irmã Beata, MasP.345785-0, Marlene Batista Santos, PEB1L, admissão 01, a partir da publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 117 h/a (EX.C); E.E. Simeão Ribeiro dos Santos, MasP.440694-8, Simone Rosely Mendes de Araújo Oliveira, PEB1TI, admissão 01, a partir da publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - (Com direito à média de contribuição) ATO Nº 18/2015 - Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 01/04/2014, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº 4876, do (s) servidor (es): BOCAIUVA, E.E. Zinha Meira, MasP.326028-8, Luci Alves dos Santos, EEB1A, admissão 02, a partir de 2/4/14, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição proporcional, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a; MONTES CLAROS, E.E. de São Pedro da Garça, MasP.936760-8, Sival Antônio Vieira, PEB1A, admissão 02, a partir de 2/4/14, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição proporcional, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 81 h/a; E.E. Professora Cristina Guimarães, MasP.877946-4, Miguel Martins de Oliveira, PEB1A, admissão 02, a partir de 2/4/14, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição proporcional, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 74 h/a.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 15/2015 - Concede abono de permanência, nos termos do §19 do art. 40 da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/03, ao(s) servidor(es): GRAÇO MOGOL, E.E. Professor Bicalho, MasP.352597-9, Maria das Graças Oliveira, PEB2M, admissão 02, a partir de 30/3/15; MONTES CLAROS, E.E. Monsenhor Gustavo, MasP.336039-3, Cláudia Wanda Felix Amorim, PEB2P, admissão 03, a partir de 18/6/15; E.E. Professora Dulce Sarmento, MasP.370501-9, Vania de Lourdes Oliveira Dias, ATB3J, admissão 02, a partir de 19/6/15; SÃO JOÃO DA PONTE, E.E. Padre Rafael, MasP.338886-1, Carla Aparecida Bandeira da Costa, PEB2P, admissão 01, a partir de 19/6/15.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 13/2015 - Converte Férias-prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/89 de 21/09/89, ao(s) servidor(es